



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 334/21, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando disposto no Ofício Interno nº 242/SME/2021, de 16/08/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CESSAR a Dupla Regência dos Professores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos a 02/08/2021:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Guilherme da Silva Senebri	Professor de 1ª à 4ª série	10/3600	100%
Mileni Dias Queiroz	Professor fr Educação -Creche	10/3873	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

